



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO DIA **VINTE E SEIS DE MARÇO** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO “**ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO**”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, RONEY PIGNATON DA SILVA, JULIÃO SOARES DE SOUZA LIMA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ANILTON SALLES GARCIA, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, MARIA LUCIA CASATE, MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CRUZ, WELLINGTON PEREIRA, MARCELLO FRANÇA FURTADO, RAMON MOREIRA DE PAULA E VINICIUS TOMAZ FERNANDES,. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O MAGNÍFICO REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E O SENHOR CONSELHEIRO GERALDO ROSSONI SISQUINI. ESTIVERAM PRESENTES, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS ADEMAR CORREIA BACELAR, SUPLENTE DO CONSELHEIRO WELLINGTON PEREIRA, E RAPHAEL MORAES SIMÕES E SOUZA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO MARCELLO FRANÇA FURTADO.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informou que os trabalhadores do Restaurante Universitário, em reunião setorial, redigiram uma carta ao Conselho Universitário desta Universidade, *in verbis*: “Vitória – ES, 26 de março de 2015. Ofício nº 034/2015 – SINTUFES. Ao Conselho Universitário. Assunto: Greve setorial no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Restaurante Universitário. Prezados Conselheiros, tendo em vista que o Processo de Flexibilização de Jornada dos Trabalhadores do Restaurante Universitário da UFES tramita neste conselho desde o mês de outubro de 2014 em um constante vai e volta sem soluções; considerando que vários outros setores da universidade já tenham sido contemplados com a flexibilização de jornada, cumprindo as mesmas funções de igual ou menor necessidade; considerando que são trabalhadores da área fim (atendimento à comunidade interna e externa) e que os mesmos vêm sendo atendidos sem nenhum transtorno, entendemos que esta Conselho tem desconsiderado o trabalho dos servidores do Restaurante Universitário; vimos solicitar inclusão imediata do referido processo à discussão deste Conselho a fim de aprovar a flexibilização para todos os trabalhadores deste setor, tendo em vista o fazer diário e número de atendimentos à comunidade universitária; caso não sejamos atendidos em nossa solicitação estaremos fechando o Restaurante Universitário a partir do dia 31/03/2015 conforme aprovação unânime em reunião setorial no Restaurante Universitário. Saudações Universitária e Sindical. Wellington Pereira. A Diretoria Colegiada.” O Conselheiro informa que essa carta vem assinada pela diretoria sindical e pelos trabalhadores da Universidade, tendo sido protocolada nesta data e entregue na reunião das comissões, sendo que o original encontra-se com o relator da Comissão de Legislação e Normas, Professor Paulo Sérgio de Paula Vargas. Portanto, o Conselheiro informa que a partir do dia 31 de março de 2015 o Restaurante Universitário estará fechado até que seja solucionada a discussão da flexibilização das jornadas nas comissões e neste Conselho. O Conselheiro sugere que o Conselho tenha uma reunião extraordinária deste Conselho para discussão da flexibilização de jornada de trabalho, o que já vem sendo pautado há um bom tempo sem que aconteça. O Conselheiro também leu, *in verbis*: “Ao presidente do Conselho Universitário. 26 DE MARÇO É DIA NACIONAL EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA! Algum tempo estamos vivenciando a precarização da educação pública brasileira e para agravar essa situação, o pacote de medidas do atual governo federal, que escolheu o lema "Pátria educadora" para os próximos quatro anos, já demonstra suas contradições, haja vista que a educação foi o principal alvo da primeira rodada de corte de despesas de 2015. O ano começou diante de uma conjuntura econômica pautado no ajuste fiscal e redução de verbas, onde o MEC foi o ministério mais afetado após anunciado um corte mensal em torno de 600 milhões de reais para atender os interesses dos grandes banqueiros em detrimento do investimento na educação pública do país. Essas medidas foram tomadas diante da justificativa da crise econômica, que vem se perpetuando nos dias atuais e tem rebatido diretamente na educação, impactando professores, servidores - principalmente os terceirizados - e estudantes, desde a precarização do trabalho, a falta de infraestrutura até o atraso de salários e o corte de bolsas estudantis nas universidades. Na UFES essa realidade não é muito diferente. Cabe então ressaltar, que mesmo diante dessa situação, as duas vezes em que a reitoria se pronunciou sobre o assunto foi com intuito de amenizar a situação, deixando de esclarecer os reais impactos que a Universidade tem sofrido diante dos cortes de verbas. Por isso, mais do que nunca é preciso defender o nosso projeto de educação pública, nos mobilizando, discutindo e cobrando da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reitoria um posicionamento concreto diante desse processo que a UFES tem vivido! Diante dessa realidade, se faz necessário unificar a luta contra o ajuste fiscal e o corte de verbas em todas as áreas – em especial na educação por ser a mais afetada-, defendendo os interesses dos trabalhadores e do povo. Portanto, no dia 26 de Março convocamos professores, servidores e estudantes para uma intervenção na Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo, a fim de que a comunidade acadêmica possa receber um posicionamento sobre essa situação. Reivindicamos já uma audiência pública com a reitoria para discutirmos os cortes no orçamento da UFES! Assinem esse documento ADUFES, SINTUFES e DCE”. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que a Reitoria só se manifestará quanto aos cortes quando souber se haverá corte ou não, pois até o momento os reitores estavam reunidos na ANDIFES até o dia anterior a esta sessão, sendo a mobilização no sentido de que não haja cortes para os institutos federais e universidades federais. Não houve aprovação do orçamento, portanto não há manifestação até que se conheça o orçamento, que está nas mãos da Presidenta da República, que examinará vetos e aprovações. Quando isso estiver situado, poder-se-á saber se haverá ou não cortes. Até este momento não há nenhum corte. Nossa Universidade atendeu o contingenciamento que se fazia e agora o repasse voltou ao normal de 1/12 (um doze avos), não havendo nenhuma informação nova. Diferentemente de outras universidades, que têm sofrido muito mais com esse contingenciamento, por já terem prejuízo em suas contas, nossa Universidade tem tido as contas aprovadas no Conselho de Curadores, que estão nas páginas da PROPLAN, portanto visíveis a todos. Ainda não se conhece esse impacto. A mobilização dos reitores com o Ministro Interino do MEC, Luiz Cláudio Costa, é a garantia do orçamento dos institutos e das universidades. Havendo novas notícias, todos serão informados. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, informa que foi protocolado no Conselho Universitário um Protocolado referente aos feriados de 2015, para o qual o Conselheiro propôs inclusão em pauta, lendo, *in verbis*: “Universidade Federal do Espírito Santo. Conselheiros. Representantes dos técnicos Vitória/ES, 23 de março de 2015. Ao: Conselho Universitário Assunto: Feriados 2015. Prezados Conselheiros, Tendo em vista que o Calendário Acadêmico da UFES prevê recesso escolar para docentes e discentes nos dias que antecedem ou sucedem os feriados nacionais: Considerando que os dias 21 de abril (Tiradentes/terça-feira) e 04 de junho (Corpus Christi/quinta-feira) são feriado nacional e ponto facultativo, respectivamente; Considerando que somos trabalhadores da área fim (atendimento a alunos e professores) e que os mesmos estarão em Recesso Escolar nos dias que antecedem ou sucedem esses feriados; Vimos solicitar inclusão dos técnicos administrativos em educação, no calendário acadêmico, no que se refere aos recessos que antecedem ou sucedem os feriados/pontos facultativos já previstos. Tal solicitação se faz necessária uma vez que o calendário acadêmico contemplou docentes e discentes nos recessos, mas os TAE’s não foram contemplados. Atenciosamente, Wellington Pereira e Antônio Carlos Santos Cruz”. O Conselheiro esclarece que o Calendário Acadêmico foi discutido antes das discussões da flexibilização das jornadas, daí a apresentação desse documento. A Senhora Presidente, com a palavra, informa que todos os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

setores serão comunicados, mas o recesso se estende a todos: estudantes, professores e TAEs. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, afirmou que é preciso compreender que há algumas ações relacionadas com verbas nas instituições. Uma coisa é o orçamento da Universidade, outra são os limites autorizados para empenho e uma terceira são os limites da execução financeira. Do ponto de vista da peça orçamentária na UFES, a Universidade está com 1/12 (um doze avos) do orçamento multiplicado por três devidamente autorizado pelo Ministério da Educação. Ou seja, o governo cumpriu até o momento com a nossa peça orçamentária. O que acontece é que, por exemplo, na fonte Manutenção da Universidade (Fonte 112 e Fonte 100) há um orçamento de R\$ 21.276.000,00 e o governo só autorizou o limite orçamentário de R\$ 18 milhões, o que significa um limite orçamentário de 85% do orçamento e o financeiro é inferior ao limite orçamentário. Portanto, o que acontece na prática é que todas as liberações orçamentárias da UFES somam R\$ 37.691.000,00 mas a liberação de limite orçamentário é apenas de R\$ 23.462.000,00. Ou seja, o governo autorizou o limite orçamentário correspondente a 62% do orçamento e, da mesma forma que na fonte de Manutenção, não fez a liberação do financeiro correspondente. Portanto, o que acontece na prática é que temos orçamento, existe um limite para empenho e o governo não está liberando o recurso financeiro. O governo, portanto, libera o orçamento, faz contenção no limite para empenho e uma segunda contenção na retenção do recurso financeiro para pagamento dos empenhos. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, reflete que essa indefinição momentânea do orçamento e dos cortes possíveis não impede que se promova uma audiência pública para explicar ao público em geral os reais impactos, evitando que essas informações fiquem restritas ao âmbito deste Conselho e não cheguem à comunidade acadêmica. A audiência proposta teria por objetivos informar a situação, o que é saudável tanto para a Reitoria quanto para os setores envolvidos, e traçar um cenário possível em caso de cortes, definindo o que será sacrificado na Universidade em função dessa situação. O Conselheiro também lembra a iniciativa no Centro Tecnológico, projeto de Doutorado de um aluno do Curso de Engenharia Ambiental idealizado por um lavador de carros, que consiste em uma caixa menor de 310 litros, que se enche em um 1 (dia), utilizada para lavagem de carros, e outra maior, com capacidade de armazenar 2 mil litros de água em 10 (dez) dias, utilizável para lavagem de banheiros e corredores, sendo as duas caixas alimentadas pela água que goteja de dois aparelhos de ar condicionado. Tal iniciativa, segundo o Conselheiro, deveria ser expandida a toda a Universidade, com a articulação dos Diretores de Centros, pois há muitos aparelhos de ar condicionado cujo gotejamento pode ser aproveitado para abastecimento, afinal aulas são ministradas sobre esse assunto sem que nada de concreto seja feito na prática. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, esclarece que a Comissão de Legislação e Normas tem deixado de lado todos os demais processos, priorizado a análise dos processos de flexibilização de jornadas de trabalho, em número de 26 (vinte e seis) processos. O Conselheiro considera essa forma de manifestação desrespeitosa para com este Conselho e para com o trabalho que a Comissão vem desenvolvendo com muito empenho e seriedade por parte de todos os Conselheiros que dela fazem parte. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

afirmação de que o processo está em constante ida e volta sem soluções não é verdadeira, já que diversos processos foram analisados, sendo que 14 (quatorze) decisões foram aprovadas no fim do ano passado com relação à flexibilização de jornada de trabalho, e a Comissão está trazendo para esta sessão 6 (seis) processos com parecer conclusivo a respeito desse assunto, que já foi submetido à Comissão de Legislação e Normas e a Reunião da Comissão Conjunta. Portanto, o Conselheiro afirma que a forma como as coisas estão sendo colocadas não é prudente nem interessante, pois levanta suspeita até mesmo sobre a idoneidade dos membros deste Conselho, como se estes estivessem a postergar decisões, o que absolutamente não é verdade. Também não há que se priorizar ou privilegiar este ou aquele setor em detrimento dos demais. Os processos estão sendo analisados da mesma maneira, e se voltam em diligência é porque importa complementar informações. No caso específico da solicitação de flexibilização do Restaurante Universitário, o processo voltou ao setor pelo fato de a solicitação não estar devidamente assinada, ou seja, o processo não estava instruído e por não haver discriminação do número de servidores por setor do RU, e a grande questão que está em análise no âmbito da Comissão é se cabe flexibilizar a jornada para todos os setores do restaurante ou somente se na área administrativa e nos setores fim, na prática aqueles que trabalham efetivamente na produção. Esse retorno do processo em diligência é normal e tem acontecido a todos os processos já analisados e submetidos a votação neste Conselho. Enfim, propor a inclusão imediata do processo em votação no Conselho não é possível, pois o processo tem uma tramitação, devendo passar pelo relator, que o analisa, e depois pela reunião da Comissão, a fim de ser discutido, depois repassado na reunião conjunta para só então chegar ao Conselho. Esse é um processo administrativo exatamente como qualquer outro processo dentro da Universidade, seguindo uma tramitação que deve ser respeitada. A Comissão está se esforçando para agilizar a análise desses processos, tanto que já traz alguns deles para serem submetidos à sessão de hoje, sendo necessário que os servidores tenham um pouco mais de paciência, e esse tipo de atitude é descabida nesse contexto, por afrontar a seriedade com que tem sido conduzido esse trabalho. Como já foi explicado na reunião da Comissão pela manhã, estão-se tomando todos os cuidados a fim de que as decisões sejam coerentes, não deixando brechas ou arestas passíveis de invalidá-las, visando aos interesses dos próprios servidores, pois não se deseja que mais tarde a Controladoria-Geral da União as repute equivocadas, com penalização dos próprios trabalhadores. Enfim, há que se entender que a primeira leva de processos se enquadrava claramente nos requisitos previstos na Resolução nº 60/2013-CUn. Essa segunda leva de processos já é de setores nos quais a natureza do trabalho e a proposta que tem sido encaminhada não são tão claras, exigindo uma análise mais delicada e profunda do funcionamento do setor. Boa parte não se enquadra nos requisitos e outra parte se enquadra apenas parcialmente, o que gera algum trabalho. Não há, por parte dos membros da Comissão de Legislação e Normas, como também dos demais Conselheiros que se ocupam dessa questão, nenhuma má vontade ou postergação de decisões, como está sendo insinuado. Pelo contrário, os diretores têm se esforçado para conciliar suas agendas para estar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

presentes às reuniões da Comissão quando convocados, reuniões que têm ocorrido sistematicamente a fim de se trabalharem esses processos. A Senhora Presidente, com a palavra, reconhece o trabalho que a Comissão tem feito, não havendo dúvida quanto à enormidade do trabalho, tendo o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas assumido uma carga muito grande, ao relatar muitos desses processos, e se esforçado pessoalmente para que estes viessem a este Conselho. A Presidente acrescenta que o Conselheiro Ademar Correia Bacelar, como membro presente efetivo, havia feito a solicitação de uma reunião extraordinária, e a Presidente consultou o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, Presidente da Comissão de Legislação e Normas, que informou que o volume de processos com pareceres prontos, em número de 6 (seis), não justificava uma sessão extraordinária, havendo ainda processos em diligência, que não voltaram. Mas esclareceu que, quando necessário, não há dificuldade em se promover uma sessão extraordinária para tratar desse assunto. O Conselheiro Vinícius Tomaz Fernandes, com a palavra, comunica que há na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) uma política cada vez mais regressiva no que diz respeito à garantia de assistência estudantil, lamentando a separação, na matrícula, entre cotistas e não cotistas. O Conselheiro assinalou que, dessa forma, uma parte dos alunos tão estigmatizada chega à Universidade já segregada do restante corpo discente. Além disso os estudantes cotistas tiveram que esperar horas para serem atendidos. O Conselheiro declarou que um protocolo feito em dezembro pela equipe de assistentes sociais da PROAECI já informava que, pela forma como o edital havia sido construído, não haveria tempo hábil para análise do perfil socioeconômico dos estudantes e que fatalmente haveria espera, necessitando-se, para resolver o problema, de maior prazo ou de mais assistentes sociais e psicólogos, mas nenhuma medida foi tomada. O Conselheiro considera essa situação gravíssima, tanto no que se refere à segregação dos estudantes em cotistas e não cotistas quanto ao tratamento degradante concedido a eles ao exercerem um direito. Além disso, o Conselheiro relata o processo de desligamento de um estudante que chegou ao DAE, na PROAECI, e foi encaminhado, com os pareceres de uma assistente social e um psicológico fazendo a reconsideração do desligamento, contrariados pela Pró-Reitora, que insistia em desligar o estudante. Somam-se ainda casos de assédio moral documentados pelas assistentes sociais, sendo que alunos bolsistas da Pró-Reitoria também sofreram esses assédios, mas não os documentaram, temendo perder a bolsa, limitando-se à exposição oral do ocorrido. O Conselheiro afirmou ainda que, no site da Pró-Reitoria, há vários projetos que figuram como permanentes, como o Projeto Sorriso, voltado à assistência odontológica, que não existe, e outro projeto voltado ao jogo de xadrez, que só ocorreu uma vez. A efetividade da assistência estudantil por essa Pró-Reitoria é baixa, afirma o Conselheiro, declarando que a representação discente pede a saída da Pró-Reitora de Assistência Estudantil, assim como uma mudança radical na política de assistência praticada pela PROAECI, considerada por essa representação um instrumento importantíssimo para a nova Universidade que se quer construir. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seguinte texto criado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Paulo Freire, por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

causa das manifestações ocorridas no domingo anterior (15 de março de 2015) e do ocorrido na Câmara dos Deputados, na Comissão de Educação. “Carta Aberta: Obrigado Paulo Freire! Prezados(as), Vimos à presença de vocês pedindo licença para nos posicionarmos, primeiramente enquanto educadores(as) capixabas e brasileiros, e depois como estudiosos/pesquisadores da educação, frente a algumas manifestações particulares no interior das manifestações do último domingo, dia 15/03/2015. As declarações de ódio explícito a Paulo Freire e sua suposta “pedagogia de doutrinação comunista” foi uma das marcas dos protestos ocorridos no último domingo em vários lugares do Brasil. Certamente, quem estendeu cartazes desse tipo atacando, senão o maior, um dos maiores educadores brasileiros de todos os tempos, reconhecido internacionalmente como autor de uma obra magnífica e também como símbolo de uma práxis pedagógica a serviço da construção de uma sociedade mais humana, justa e democrática, desconhece a sua história, não leu a sua obra ou, se leu, não a compreendeu. Qualquer leitor atento da obra de Freire é obrigado a reconhecer que a sua Pedagogia é atravessada pelo princípio do diálogo como método essencial de construção do conhecimento. Não conseguimos entender como é possível que alguém que afirma e reafirma reiteradamente o diálogo como o caminho necessário para uma educação que respeita a autonomia dos educandos, pode ser rotulado de doutrinador. A educação é por princípio uma atividade de difusão de valores políticos, axiológicos, estéticos, ideológicos etc. Freire insistia em nos alertar: **NÃO EXISTE EDUCAÇÃO NEUTRA**. Transmitir conteúdos prontos sem problematizar os diferentes usos que se faz e que se pode fazer deles na vida concreta da sociedade tem sido a prática dominante da educação escolar brasileira há séculos. Tal processo tem ocorrido de modo dogmático, autoritário, antidialógico e antidemocrático. Ou seja, promovendo (aí sim) uma doutrinação política em favor de uma ordem autoritária, hierárquica, injusta, formadora de sujeitos submissos, incapazes de compreender o uso social do conhecimento que é sempre subordinado a algum interesse. Freire explicitou que não existe conhecimento e professor que pairam acima das circunstâncias sociais. A educação não é neutra, ao contrário, é sempre a favor ou contra algo, a favor ou contra alguém, a favor ou contra uma dada realidade. Assumindo-se o caráter eminentemente político de qualquer ato educativo, o educador, de fato, não é aquele que se diz neutro, e sim aquele que abre o diálogo com os educandos a respeito das suas visões de mundo, problematizando-as e buscando seus fundamentos. Freire nos ensinou a fazer isso, ou seja, ensinou-nos a fazer uma educação adequada a uma sociedade democrática. Tempos difíceis esses em que vivemos. Pessoas que não se importam de marchar junto com outras que pedem intervenção militar acusam Paulo Freire, um dos maiores símbolos da luta democrática do Brasil, de defender a doutrinação na educação. Se tivéssemos certeza de que esse tipo de deturpação e inversão da realidade não passasse de mera provocação sem maiores danos, nem precisaríamos nos dar ao trabalho de responder e comentar. Porém, infelizmente, não é assim. A história nos ensina que um povo movido por ódio, ignorância, irracionalidade e manipulação midiática pode provocar muitos estragos. Pode, inclusive, manchar uma obra reconhecida mundialmente, independentemente do sistema político adotado, pois se trata



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

de uma obra moderna, humanista, democrática e defensora do respeito aos seres humanos e seus direitos. Inclusive os que com honestidade intelectual e política discordam, reconhecem que é uma obra eminentemente dialógica. O Brasil, com suas condições objetivas, produziu no decorrer do século XX este educador e pensador da educação reconhecido pelo mundo, que não sejamos nós, neste início de século XXI a desfazer esta lição de diálogo e democracia. Freire nos ensinou a fazer da educação um instrumento de luta a favor dos mais vulneráveis da sociedade e revelou que a educação hegemônica tem servido aos poderosos. Seja por desonestidade, seja por ignorância, seja por manipulação, seja por cumplicidade com a ordem social vigente no planeta, os que levantam cartazes contra Paulo Freire fazem um desfavor à educação do Brasil e do mundo. Diante de tudo o que dissemos anteriormente resta-nos concluir dizendo e conclamando a todos(as) educadores(as) deste país a se indignar, dizendo: OBRIGADO PAULO FREIRE: por ter aberto os nossos olhos sobre o potencial da educação. OBRIGADO PAULO FREIRE: por ter nos legado uma obra de tanto valor. OBRIGADO PAULO FREIRE: por nos deixar orgulhosos por saber que um brasileiro é tão lido e respeitado no mundo inteiro, inspirando milhões de educadores e estudiosos, que veem em sua vida e em sua obra uma inspiração para continuar lutando contra todas as formas de opressão e para continuar desvendando as deturpações promovidas por aqueles que se acham os únicos mercedores de uma vida digna. Grupo de Estudos e Pesquisas Paulo Freire (GEPPF) da Universidade Federal do Espírito Santo". A Conselheira comenta que a Comissão de Educação quer fazer uma limpeza nos livros didáticos, ou seja, retirar deles tudo aquilo que lhes pareça um processo de doutrinação e que mencione Paulo Freire em suas páginas. Trata-se, como afirma a Conselheira, de censura, desconsiderando toda uma história no campo da educação que foi construída por Paulo Freire e por todos os educadores, e não se poderia deixar de fazer essa manifestação, que a Conselheira solicita que conste desta ata. A Presidente, com a palavra, lembra que a ONU, no dia seguinte, fez uma homenagem a Paulo Freire, colocando na sua página uma frase desse pensador e considerando-o um dos grandes educadores e pensadores do mundo. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, propõe, como ponto de inclusão de pauta, que este Conselho faça uma moção referendando a carta, traduzindo a defesa da Universidade a esse pensador, bem, como a sua história, e a determinação externa do que será ou não ensinado na universidade é um passo para o obscurantismo. O Conselheiro propõe, ainda, que a moção seja publicada no site da universidade, o que foi acolhido pela Presidente como uma boa ideia. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, informou que as inscrições para o Processo Eleitoral de escolha dos representantes do corpo Técnico-Administrativo em Educação está aberto de 23 de março de 2015 a 1º de abril de 2015. As inscrições devem ser feitas no Protocolo Geral, no SIARQ, tendo sido o edital encaminhado para todos os setores da Universidade informando as datas, e as eleições ocorrerão no dia 21 de maio de 2015, nos 4 (quatro) *campi*, nos seguintes horários: Alegre (das 8 às 15h); São Mateus (das 8 às 15 h); Goiabeiras (das 8 às 18h); e Maruípe (das 7 às 20h – devido ao funcionamento do Hospital Universitário). O Conselheiro solicita a todos os presentes que ajudem a divulgar as datas e a abertura do período de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

inscrições. O Conselheiro Ademar Correia Bacelar, com a palavra, esclarece, com respeito do andamento dos processos de flexibilização, que não se pretende de forma alguma desmerecer a Comissão que os analisa, mas apenas apontar a morosidade do desfecho, pois é grande a cobrança aos representantes dos técnicos administrativos. O Conselheiro cita o caso do CCS, em que se buscou fazer um processo dentro da lei, para evitar riscos desnecessários, formando uma Comissão instituída por uma Portaria, percorrendo todos os setores a fim de conhecer suas especificidades, colhendo-se assinaturas de todas as pessoas, discriminando-se seus horários de trabalho. O processo sofreu sucessivas readequações ao longo do percurso, chegando ao Conselho Departamental e alcançando, pela boa elaboração, 20 (vinte) votos a favor e 2 (dois) contra. A partir daí esse documento seguiu para a Comissão instituída pela Reitoria, que solicitou novas adequações. O Conselheiro comunicou também, a respeito da CIS (Comissão Interna de Supervisão da Carreira), que há uma eleição previamente marcada, mas a Comissão não foi convocada para reunião, em contraste com a eleição dos técnico-administrativos, cuja Comissão foi formada muito depois e já se reuniu e definiu tudo. A Presidente, com a palavra, comprometeu-se a checar essa situação e destacou a importância de acrescentar aos processos de flexibilização as informações solicitadas pela Comissão que os analisa, devendo-se esclarecer todos os pontos antes de o processo vir a este Conselho. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, suplente do conselheiro Marcello França Furtado, também presente na sessão, com a palavra, lembra que o fornecimento de energia elétrica foi interrompido vários dias no mesmo horário, na semana retrasada, na Universidade, acarretando prejuízos para os trabalhos que estavam sendo feitos no laboratório do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, e o Conselheiro questionou se se tratava de queda de energia restrita à Universidade ou se abrangia outros bairros. O Conselheiro Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, com a palavra, explicou que em um dos dias o problema deveu-se ao fornecimento da EDP-Escelsa ao *campus*. Nos demais dias, foi em função de pico de energia. O Conselheiro informou que a Universidade tem energia suficiente, e que seus transformadores são novos, mas necessitam de regulagem de demanda, a fim de evitar danos, e essa regulagem deve ser gradual, na medida da demanda. Como o último verão foi prolongado, não houve tempo para essa regulagem, o que culminou com os apagões. No fim de semana passado já havia ocorrido um ajuste, mas é preciso ajustar as subestações locais. O Conselheiro informou também que não se trata de falta de pagamento. O Conselheiro Raphael Moraes Simões e Souza, suplente do conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, também questionou como ficaria a situação dos estudantes em caso de paralisação do RU em função do anunciado pelo Conselheiro Wellington Pereira, tendo em vista que, durante o período de dedetização, a paralisação do RU causou transtornos aos estudantes e servidores. A Senhora Presidente, com a palavra, lembrou que o protocolo do processo de flexibilização de jornada do RU foi feito nesta data e essa prática, se generalizada, prejudica todos, dado o grande número de processos dessa natureza e a análise necessária. Tendo em vista que essa informação é muito recente, ainda não há resposta possível. A Conselheira Zenólia Christina



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Campos Figueiredo, com a palavra, por determinação do Tribunal de Contas da União, fez a leitura do Acórdão 3387/2013 TCU, para ser incluído nesta ata e encaminhado à Auditoria Interna, tendo entrado em pauta, com ciência dos Senhores Conselheiros, *in verbis*: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de levantamento realizado na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) com o objetivo de avaliar a estrutura e a atuação da unidade de auditoria interna (Audin), que é considerada fator estratégico de governança e elemento essencial de melhoria endógena da gestão. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, com fundamento no inciso I do art. 43 da Lei 8.443/1992 combinado com o inciso III do art. 238 do Regimento Interno, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. dar ciência à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) de que foram constatadas as seguintes não conformidades na unidade de auditoria interna (Audin):

9.1.1. o Conselho Universitário da UFES não vem atendendo ao prazo fixado no art. 6º do Regimento Interno da Auditoria Interna da UFES para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT);

9.1.2. o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), documento onde constam as informações sobre o cumprimento do PAINT, não é encaminhado ao Conselho Universitário para a aprovação pela Audin com inobservância ao art. 1º do Regimento Interno;

9.1.3. os documentos requisitados de alguns servidores não foram disponibilizados à equipe da Auditoria Interna, em desatenção aos termos fixados no § 2º do art. 1º do Regimento Interno da Audin;

9.1.4. alguns equipamentos novos imprescindíveis (computador da Secretaria e Apoio da Audin e impressora Multifuncional, com Copiadora, Scanner e Fax) estão sendo solicitados pela unidade, em conformidade com os termos dispostos no art. 5 do Regimento Interno, mas sem sucesso na demanda;

9.1.5. o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFES encontra-se desatualizado, visto não contemplar a existência da AUDIN, a sua forma de sua atuação e o seu relacionamento com esse órgão colegiado (aprovação do PAINT e de suas alterações, bem como do desenvolvimento de suas atividades de fiscalização e assessoramento superior);

9.1.6. o Regimento Interno da Audin não contém dispositivos que determinem ou autorizem que a prestação de serviços de consultoria à Administração da UFES seja realizada quando a Audin considerá-los apropriados aos princípios usualmente aceitos que regem a atividade de auditoria interna; delimitem a atuação dos trabalhos da Audin, evitando que execute atividades próprias de gestores; e/ou que minimizem os conflitos de interesses e favoreçam a imparcialidade dos auditores internos;

9.1.7. deficiências registradas no RAIN/2012 pela própria Audin, tais como, ausência de normas internas e de manuais específicos direcionados aos setores de apoio operacional, para a melhoria do desempenho das rotinas na Instituição; bem como de treinamento e capacitação dos servidores no desenvolvimento das suas atividades;

9.2. recomendar ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) que:

9.2.1. atenda ao prazo fixado no art. 6º do Regimento Interno da Auditoria Interna dessa Instituição para a aprovação do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna);

9.2.2. promova alteração no citado normativo, dispondo no sentido de determinar ou autorizar que a prestação de serviços de consultoria à Administração da UFES seja realizada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

quando a Audin considerá-los apropriados aos princípios usualmente aceitos que regem a atividade de auditoria interna; 9.2.3. delimite a atuação dos trabalhos da Audin, evitando que execute atividades próprias de gestores e/ou; 9.2.4. minimize os conflitos de interesses e favoreçam a imparcialidade dos auditores internos; 9.3. recomendar à Auditoria Interna da Universidade Federal do Espírito Santo (Audin) que, tendo em vista às disposições contidas no art. 1º do seu Regimento Interno, encaminhe o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, documento onde constam as informações sobre o cumprimento do PAINT, ao Conselho Universitário para a aprovação; 9.4. recomendar à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) que: 9.4.1. comunique às suas unidades acerca do livre acesso dos auditores internos às informações, documentos e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria, nos termos fixados no § 2º do art. 1º do Regimento Interno da Audin; 9.4.2. adote providências corretivas imediatas em caso de ciência de desrespeito à mencionada obrigação; 9.4.3. providencie a substituição do computador da Secretaria e Apoio da Audin, tendo em vista sua defasagem tecnológica, e a instalação de uma impressora multifuncional, com algumas funcionalidades, tais como: copiadora e scanner, de modo a adequar a unidade de condições minimamente satisfatórias de funcionamento, nos termos dispostos no art. 5º do Regimento Interno da Audin; 9.4.4. atualize o Regimento Interno do seu Conselho Universitário, contemplando tanto a existência da Audin como a forma de sua atuação e o seu relacionamento com o referido Conselho, desde a aprovação de seu planejamento e de suas alterações até o desenvolvimento de suas atividades de fiscalização e assessoramento superior; 9.4.5. providencie, diante das deficiências registradas no RAINT/2012 pela própria Audin, normas internas e manuais específicos direcionados aos setores de apoio operacional, com vistas à melhoria do desempenho das rotinas na Instituição, ao treinamento e à capacitação dos servidores no desenvolvimento das suas atividades; 9.5. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, e do relatório da Secex/ES à Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEducação), como subsídio para a elaboração do Relatório Sistemático da Função Educação (FiscEducação) de 2013; 9.6. encerrar os presentes autos, com fundamento no inciso V do art. 169 do Regimento Interno e no inciso V do art. 40 da Resolução TCU nº 191/2006.

Quorum 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes. 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho". A Conselheira acrescenta que para algumas dessas recomendações a Universidade já está tomando providências, devendo-se, a seu ver, pôr como prioridade na pauta os dois processos referentes à atualização do Regimento Interno e à minuta do Código de Ética do Regimento Interno, já que são duas questões apontadas, e para as questões de caráter administrativo e logístico a Universidade já tomou providências, e outras requerem maior tempo de execução, como o Estatuto e do Regimento da Universidade, também em discussão, mas já se pode dar retorno ao TCU de que as determinações estão sendo cumpridas. O Conselheiro Armando Biondo Filho lembra que, a despeito das recomendações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

do TCU, este Conselho tem aprovado rigorosamente, todo fim de ano, o Plano da AUDIN, até o dia 31 de dezembro. O Relatório de 2014 já foi analisado pela Comissão de Orçamento e Finanças e, dada a extensão desta pauta, entrará na próxima pauta do Conselho Universitário. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, comunicou que alguns cursos chamaram a atenção pela sua baixa procura no VestUfes. No que se refere ao CEUNES, a Administração, ciente da dificuldade de preenchimento das vagas mediante o VestUfes, solicitou um processo extraordinário à PROGRAD e à CCV, tendo sido atendida. O Conselheiro fez a apresentação dos resultados desse processo seletivo a este Conselho em gráficos, comparando os números com os do VestUfes, destacando o trabalho feito junto à mídia via rádio, televisão, imprensa escrita e redes sociais, com uma mobilização inaudita, sendo que no norte do estado há uma grande facilidade de acesso à mídia, que deverá ser aproveitada de maneira bastante estratégica. A qualidade foi elemento fundamental, com uma resposta ao discurso da qualidade do aluno, comprovada pelas notas do ENEM. O Conselheiro apresenta as seguintes conclusões: o CEUNES capta inscrições de estudantes que não participaram do VestUfes por causa do perfil dos alunos, sendo necessária atenção ao perfil dos alunos que desejam entrar na universidade. Não há, segundo o Conselheiro, interesse em segunda etapa, o ENEM se configurando como ferramenta a ser utilizada para o ingresso que dispensa processo adicional. Hoje as grandes concorrentes do CEUNES são as faculdades particulares, vencidas na disputa por alunos por meio dessa experiência bem sucedida, na qual o CEUNES buscará investir. Até o fim deste mês, com a manifestação de todos os Colegiados, será encaminhado um processo único de pedido de inserção de todos os cursos do CEUNES no SISU. A Universidade teria um benefício da ordem de R\$ 15 milhões. Considerando-se que a Universidade tem 99 (noventa e nove) cursos, e o CEUNES, 16 (dezesesseis), equivalente, portanto, a aproximadamente 1/6 (um sexto) do total de recursos que iriam para o SISU, algo em torno de R\$ 2 milhões, que serão solicitados pelo CEUNES. Em associação com essa iniciativa, o CEUNES promove uma feira de cursos, juntando o Prodnorte e os municípios, solicitando o seu apoio, cobrando dos professores a participação no PBIC Júnior e no Edital Fapes, bem como buscando a Oficina Escola para cada curso do CEUNES, cobrando a participação de todos os Colegiados no Programa PIA para submeter projetos para inserção acadêmica, apoio acadêmico para manutenção. Outros investimentos de trabalho estão sendo feitos a fim de que o ambiente universitário se torne mais agradável para o aluno para que este tenha mais condições de estudo e vontade de permanência dentro do *campus*. A Senhora Presidente parabenizou o Conselheiro por todas as iniciativas de sua Administração e informou que foi criada uma Comissão para estudar a adesão da Universidade ao SISU, cujo Presidente foi o Conselheiro Rogério Naques Faleiros, tendo sido seu relatório entregue ao CEPE. Os estudantes solicitaram que, antes da votação, fosse promovido um Seminário para discussão, o qual está marcado para a segunda semana de abril. O Conselheiro Vinicius Tomaz Fernandes, com a palavra, comunica que o Diretório Central de Estudantes pretende promover esse debate durante a semana da Calourada do DCE UFES, buscando-se no momento palestrantes, e o Conselheiro manifesta o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

interesse de contar com o Conselheiro Roney Pignaton da Silva nessa discussão, considerando muito interessante o material apresentado, tendo também como perspectiva discutir os marcos da adesão, ou seja, como a Universidade vai receber o estudante recém-chegado, dedicando-lhe uma assistência estudantil adequada a fim de evitar a sua evasão. **02. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão do seguinte protocolado: PROTOCOLADO Nº 717.468/2015-42 - DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Substituição dos Representantes Discentes. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, em seu nome e em nome dos Conselheiros Roney Pignaton Da Silva, Zenólia Christina C. Figueiredo, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Cláudia Maria Mendes Gontijo, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão em regime de urgência, a saber, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de março de 2015 dos processos abaixo-relacionados e que estes sejam analisados por esta plenária em **REGIME DE URGÊNCIA**: 01. PROCESSO Nº 3.507/2015-21 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Projeto Básico para realização do Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFES 2015. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. 02. PROCESSO Nº 22.675/2014-34 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) – Proposta de Programação Orçamentária de 2015 da UFES. Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Orçamento e Finanças e da Legislação e Normas. Sala das Sessões, 26 de março de 2015. Armando Biondo Filho. Conselheiro. Roney Pignaton Da Silva. Conselheiro. Zenólia Christina C. Figueiredo. Conselheira. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Conselheiro. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Conselheira.”. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, a saber, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência **INCLUSÃO** em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de março de 2015 do seguinte processo: 01. PROCESSO Nº 22.146/2014-31 – Biblioteca Setorial Biomédica / CCS - Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. 02. PROCESSO Nº 22.897/2014-57 – Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PROGEP – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. 03. PROCESSO Nº 268/2015-57 – ROMILDO ALVES MOREIRA – Contratação de Prestador de Serviço Voluntário. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. 04. PROCESSO Nº 20.819/2014-18 – Editora da UFES – EDUFES/SUPECC – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. 05. PROCESSO Nº 1.473/2015-30 – Centro de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Educação - CRIARTE – Retirada dos professores lotados na CRIARTE do Sistema de Registro Eletrônico. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. 06. PROCESSO Nº 755.736/2014-43 – Centro de Ciências da Saúde - CCS – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. 07. PROCESSO Nº 17.440/2014-21 – Centro de Ciências Exatas/CCE – Estrutura Organizacional do CCE. Parecer da Comissão de Legislação e Normas. 08. PROTOCOLADO Nº 717.524/2015-49 – Universidade Federal do Espírito Santo / UFES. – Moção a Paulo Freire. Sala das Sessões, 26 de março de 2015. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Presidente da Comissão de Legislação e Normas.”. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, a saber, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de março de 2015 do seguinte processo: 01. PROTOCOLADO Nº 717.590/2015-19 – Conselho Universitário – CUN – Proposta de Encaminhamento dos processos de flexibilização de jornada à CGU. Sala das Sessões, 26 de março de 2015. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Conselheira.”. Em discussão, em votação, as inclusões e o regime de urgência foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri com a palavra solicitou a exclusão do seguinte processo: 03.06. PROCESSO Nº 1.851/2015-85 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) – Proposta de homenagem ao procurador Francisco Vieira Lima Neto. Visto o mesmo não ter sido analisado pela comissão e a relatora não estar presente. Em discussão, em votação, o mencionado pedido de exclusão foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de exclusão, a saber, in verbis: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência EXCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho Universitário do dia 26 de março de 2015 do seguinte processo: 03.18. PROCESSO Nº 20.586/2014-53 – SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE/DAS/PROGEP – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas. Sala das Sessões, 26 de março de 2015. Paulo Sérgio de Paula Vargas. Presidente da Comissão de Legislação e Normas.”. Em discussão, em votação, o mencionado pedido de exclusão foi aprovado por maioria. A Senhora Presidente, com a palavra, realizou pedido de inversão de pauta, no sentido que os seguintes processos sejam analisados, a saber: PROTOCOLADO Nº 717.468/2015-42 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – substituição do nome do representantes discentes. PROCESSO Nº 1.215/2015-53 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) – Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto de Resolução que visa a estabelecer o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado da UFES para ingresso no semestre letivo de 2015/1 nos cursos de Graduação do CCA e CEUNES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO Nº 22.205/2014-71 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS) – Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho que prorrogou o mandato dos Conselheiros representantes do Corpo Técnico-Administrativo junto aos Conselhos Superiores e que alterou a Resolução nº 12/2010 – CUn. PROCESSO Nº 510/2015-92 – CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE (CCS) – Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto de Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico do CCS e Contratação de Fundação de Apoio FAHUCAM. PROCESSO Nº 2.702/2015-33 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT) – Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho, que aprovou A Renovação de Reconhecimento da FEST como Fundação de Apoio à UFES. PROTOCOLADO 752.577/2013-44 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) – Homologação do ad referendum do Presidente deste Conselho, que prorrogou o mandato dos Conselheiros discentes nos Conselhos Superiores. PROCESSO Nº. 9.393/2006-31 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) – Alteração da Resolução nº 53/2013 do Conselho Universitário. PROCESSO Nº 22.977/2014-11 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) – Proposta de Plano de Capacitação. PROCESSO Nº 3.507/2015-21 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV) – Projeto Básico do Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFES 2015. PROCESSO Nº 22.675/2014-34 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN) – Proposta de Programação Orçamentária de 2015 da UFES. PROCESSO Nº 19.681/2014-12 – AUDITORIA-GERAL – Código de Ética da Auditoria-Geral. PROCESSO Nº 14.793/2010-45 – AUDITORIA-GERAL – Regimento Interno da Auditoria-Geral. PROCESSO Nº 755.736/2014-43 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico. PROTOCOLADO Nº 717.524/2015-49 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Moção a Paulo Freire. PROCESSO Nº 20.819/2014-18 – Editora da UFES – EDUFES/SUPECC – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. PROCESSO Nº 22.897/2014-57 – Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PROGEP – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. PROCESSO Nº 1.473/2015-30 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE – Retirada dos professores lotados na CRIARTE do Sistema de Registro Eletrônico. PROCESSO Nº 3.441/2015-79 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. PROCESSO Nº 955/2015-72 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (PROTOCOLO-GERAL E SECRETARIA ADMINISTRATIVA) – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação. Em discussão, em votação, o pedido de inversão de pauta foi aprovado por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 717.468/2015-42 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES** – substituição do nome do representante titular, o Conselheiro Pedro Luiz Andrade Domingos, e sua respectiva suplente, a Conselheira Samira Marialves Soares, representantes do Corpo Discente neste Conselho, pelos Discentes Ramon Moreira de Paula e Miguel Arthur Monteiro Intra,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

respectivamente. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE**. Neste instante a Senhora Presidente, com a palavra, convoca os novos representantes para tomar assento na Sessão, Aproveita, ainda, para expressar votos de boas-vindas aos novos representantes do Corpo Discente. **03.02. PROCESSO Nº 1.215/2015-53 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto de Resolução que visa a estabelecer o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado da UFES para ingresso no semestre letivo de 2015/1 nos cursos de Graduação do CCA e CEUNES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.03. PROCESSO Nº 22.205/2014-71 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que prorrogou o mandato dos Conselheiros representantes do Corpo Técnico-Administrativo junto aos Conselhos Superiores e que alterou a Resolução nº 12/2010 – CUn. O Conselheiro Marcello França Furtado, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 001/2015 – CE, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 001/2015 – CE. Vitória/ES, 10 de março de 2015. Ao Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Projeto de Resolução e Prorrogação de Mandatos. Considerando o processo eleitoral para a escolha de representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Universitário (CUn), de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Curadores (CCur) desta Universidade; considerando a necessidade de atualização das normas estabelecidas pela Resolução nº 12/2010-CUn, bem como do Calendário Eleitoral; considerando, ainda, que o mandato dos atuais representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação nos Conselhos Universitário (CUn), de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Curadores (CCur) desta Universidade venceu em 6/3/2015, encaminhamos a Vossa Magnificência o calendário do processo eleitoral, bem como o Projeto de Resolução que visa a estabelecer as normas eleitorais para a escolha de representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade nos Conselhos Universitário, de Ensino, pesquisa e Extensão e de Curadores, conforme Anexo deste Projeto de Resolução. Sugerimos que a aprovação do referido Projeto de Resolução, bem como a prorrogação dos mandatos dos conselheiros supracitados, sejam feitas *ad referendum* da Plenária do CUn, uma vez que, de acordo com o calendário das Sessões do CUn, a próxima Sessão será no dia 26 de março do corrente ano. Respeitosamente, Marcello França Furtado. Presidente da Comissão Eleitoral.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.04. PROCESSO Nº 510/2015-92 – CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE (CCS) –** Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou o Projeto de Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico do CCS e Contratação de Fundação de Apoio FAHUCAM. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.05. PROCESSO Nº 2.702/2015-33 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou A Renovação de Reconhecimento da FEST como Fundação de Apoio à UFES. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida Renovação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.06. PROTOCOLADO 752.577/2013-44 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que prorrogou o mandato dos Conselheiros discentes nos Conselhos Superiores. A senhora Presidenta, com a palavra, fez a leitura do *ad referendum*, *in verbis*: “*Considerando o que estabelece o Art. 29 do Estatuto desta Universidade; Considerando que o mandato dos Conselheiros discentes encerrar-se-ou em 11 de agosto de 2014, Considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista somente para o dia 28 de agosto de 2014; Prorrogo, ad referendum da plenária do CUn, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo Discente neste Conselho, o mandato dos referidos Conselheiros, devendo este ato ser devidamente homologado pelo CUn.Campus universitário, 12 de agosto de 2014. Reinaldo Centoducatte. Presidente do Conselho Universitário*”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO DEZ BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.07. PROCESSO Nº. 9.393/2006-31 – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC)** – Alteração da Resolução nº 53/2013 do Conselho Universitário. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, leu seu Parecer e o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à alteração da referida Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO ONZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.08. PROCESSO Nº 22.977/2014-11 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP)** – Proposta de Plano de Capacitação. A Conselheira Claudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do Plano de Capacitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO DOZE BARRA DOIS MIL E QUINZE**. Nesse momento a Senhora Presidente propôs a prorrogação da Sessão por uma hora. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. **03.09. PROCESSO Nº 3.507/2015-21 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)** – Projeto Básico do Processo Seletivo para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo/UFES 2015. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido Projeto Básico. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO TREZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.10. PROCESSO Nº 22.675/2014-34 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)** – Proposta de Programação Orçamentária de 2015 da UFES. O Conselheiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida Proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO QUATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.11. PROCESSO Nº 19.681/2014-12 – AUDITORIA-GERAL** – Código de Ética da Auditoria-Geral. A Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido Código. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.12. PROCESSO Nº 14.793/2010-45 – AUDITORIA-GERAL** – Regimento Interno da Auditoria-Geral. A Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido Regimento Interno. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 03.13. PROCESSO Nº 755.736/2014-43 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico **E PROCESSO Nº 22.146/2014-31 – BIBLIOTECA SETORIAL BIOMÉDICA / CCS** – Flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação. A Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos *Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas*, favoráveis à flexibilização de jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados nos seguintes setores do Centro de Ciências da Saúde (CCS): 1) Secretaria Geral e Assessoria de Atendimento, integrando o trabalho dos seguintes setores: Secretaria Administrativa, Protocolo, Apoio/Informática e Assessoria de Atendimento de Discentes e Docentes; 2) Biblioteca Setorial; 3) Recepção do prédio do CCS; 4) Secretarias Unificadas dos Departamentos de Medicina; e 5) Laboratório de Multiusuários (LABIOM). E contrária à flexibilização de jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados nos seguintes setores do Centro de Ciências da Saúde (CCS): 1) Laboratórios de Fisiologia, Bioquímica, Farmacologia, Biofísica, Parasitologia, Histotécnica, Anatomia, Doenças Infectocontagiosas e de Técnica Operatória; 2) Patologia/Microbiologia; 3) Almoxarifado e Logística; 4) Comitê de Ética; e 5) Comissão Permanente de Avaliação Docente do CCS. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixadas as **DECISÕES OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE**. Nesse momento a Senhora Presidente propõe a prorrogação da Sessão por mais 30 (trinta) minutos. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. **03.14. PROTOCOLADO Nº 717.524/2015-49 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Moção a Paulo Freire. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura da Moção. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **03.15. PROCESSO Nº 20.819/2014-18 – EDITORA DA UFES – EDUFES/SUPECC** – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. A Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos *Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Culturais e de Legislação e Normas. Nesse momento o Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, pediu vista do Processo. **03.16. PROCESSO Nº 22.897/2014-57 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP/PROGEP** – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. A Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos *Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas.* Nesse momento o Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, pediu vista do Processo. **03.17. PROCESSO Nº 1.473/2015-30 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE** – Retirada dos professores lotados na CRIARTE do Sistema de Registro Eletrônico. A Conselheira Zenólia Christina C. Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos *Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas.*, favoráveis à referida retirada, condicionada à adoção de outro meio de controle de presença dos EBTTs, e recomendando ainda que o referido Processo seja ajuntado ao Processo anterior da CRIARTE referente à Flexibilização de jornada de trabalho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO DEZ BARRA DOIS MIL E QUINZE.** **03.18. PROCESSO Nº 3.441/2015-79 – PREFEITURA UNIVERSITÁRIA** – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-administrativos em Educação. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos *Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas.*, favoráveis à referida Flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO ONZE BARRA DOIS MIL E QUINZE.** **03.19. PROCESSO Nº 955/2015-72 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (PROCOLO-GERAL E SECRETARIA ADMINISTRATIVA)** – Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e dos *Pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais e de Legislação e Normas,* favoráveis à aprovação da referida Flexibilização. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO DOZE BARRA DOIS MIL E QUINZE.** **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão às 18 horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.